Declaração n.º 209/2011

Declaração de Conclusão do Período Experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Ana Luísa de Matos Dias, concluiu, com sucesso, o seu período experimental na carreira/categoria de técnico superior, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

29 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

205013968

Declaração n.º 210/2011

Declaração de Conclusão do Período Experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Helena Marília Santos Paulos Leitão, concluiu, com sucesso, o seu período experimental na carreira/categoria de técnico superior, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

29 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

205014064

Declaração n.º 211/2011

Declaração de conclusão do período experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Andreia Carina Fontinha de Oliveira, concluiu, com sucesso, o seu período experimental na carreira/categoria de técnico superior, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

29 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

205014015

Declaração n.º 212/2011

Conclusão do período experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Ângela Margarida Carvalheiro Franco Leandro Antunes, concluiu, com sucesso, o seu período experimental na carreira/categoria de técnico superior, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

29 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

205013838

Declaração n.º 213/2011

Conclusão do período experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Ana Luísa Martins Antunes Agostinho, concluiu, com sucesso, o seu período experimental na carreira/categoria de técnico superior, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

29 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

205013635

Declaração n.º 214/2011

Conclusão do período experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Isabel Margarida de Faria Camacho e Silva Castro, concluiu, com sucesso, o seu período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

29 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

205014104

Declaração n.º 215/2011

Conclusão do período experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Maria Antónia Ferreira Coelho, concluiu, com sucesso, o seu período experimental na carreira/categoria de técnico superior, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

29 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

205014145

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 10327/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Cobre, o Sargento-Chefe de Cavalaria (03402981) José Manuel de Jesus Francisco.

14 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

205012299

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho n.º 10328/2011

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, delego no Comandante da Unidade de Intervenção, Major-General, Luís Francisco Botelho Miguel, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1